



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

---

**TERMO ADITIVO nº 03/2021**

**PROCESSO Nº 23475.001182/2020-15  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020  
CONTRATO Nº 0001/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO  
ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA E A  
EMPRESA CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA –  
EPP.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede no(a) Rua Vigário Frei João, 550, na cidade de Luzerna /SC , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/000852, neste ato representado(a) pelo(a) Eduardo Butzen, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria 107/2020, publicada no *DOU* de 29/01/2020, portador da matrícula funcional nº doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.234.560/0001-85, sediado(a) na rua Santa Catarina, 651, Centro, no município de Herval D'Oeste – SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudiane Marilene Fries de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1333243 SSP SC, e CPF nº 479.912.759-49, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de 1,1053% ao valor do contrato firmado entre as partes em 04/01/2021.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a importância de R\$ 18.325,97 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais, noventa e sete centavos), conforme parecer técnico emitido e juntado nos autos, com efeitos financeiros a partir da assinatura do termo aditivo, nos termos do artigo 65, I, b da Lei 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

Com o aditamento, o valor do contrato passará a ser de R\$ 1.674.229,44 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
*Campus Luzerna*

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do aditamento, correrão no exercício de 2021, a conta da natureza de despesa **44.90.51, PTRES 108785, Fonte 0112000000.**

#### **5. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 01 de junho de 2021

**Pela CONTRATANTE**

**Pela CONTRATADA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_